

Fátima Santos

De: Associação Faial <apadif@gmail.com>
Enviado: 20 de maio de 2019 08:34
Para: Assuntos Parlamentares
Assunto: Pedido de Parecer - Cuidador Informal na Região Autónoma dos Açores
Anexos: Parecer - Cuidador Informal.pdf

Exma. Senhora
Presidente da Comissão dos Assuntos Parlamentares

Encarrega-me o Sr. Presidente, José Fialho de remeter em anexo o Pedido de Parecer supramencionado.

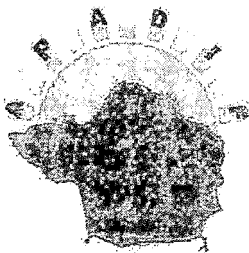
Com os melhores cumprimentos,

Eugénia Porto
Secretaria

APADIF

Travessa de São Francisco - Matriz
9900-124 Horta
Telefone: [+351 292 292 011](tel:+351292292011)
Fax: [+351 292 292 013](tel:+351292292013)
Email: apadif@gmail.com

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>1427</u>	Proc. n.º <u>102</u>
Data: <u>019/05/20</u>	N.º <u>39/XI</u>



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Ilha do Faial

Instituição Particular de Solidariedade Social

Contribuinte nº 512 072 310

ASSUNTO: PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL – REGIME JURÍDICO DE APOIO AO CUIDADOR INFORMAL NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

A Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Ilha do Faial (APADIF) congratula-se com a proposta de Decreto Legislativo Regional, iniciativa do Governo Regional, que pretende criar na Região o Regime Jurídico de Apoio ao Cuidador Informal.

Este Regime Jurídico estabeleça um conjunto de medidas que visão apoiar o cuidador informal. Algumas das medidas propostas já estão disponíveis ao nível dos Serviços de Saúde e Segurança Social, no entanto, não estão direcionadas especificamente para os cuidadores informais. A criação do Gabinete ao Cuidador Informal, será determinante, para a realização das propostas que constam deste Regime Jurídico, potenciando as capacidades dos cuidadores informais e contribuindo igualmente, para a promoção do seu bem-estar.

Ao nível dos direitos e novas medidas de apoio, destacamos o apoio na prestação de cuidados, sistema de folgas, período de descanso anual e a possibilidade de integração em grupos de auto-ajuda. São medidas inovadoras que puderam trazer um impacto muito significativo na qualidade de vida dos cuidadores informais e na qualidade dos serviços e cuidados prestados aos familiares dependentes.

Tal como vem referido no preâmbulo desta proposta, o aumento da esperança média de vida e o papel da mulher na sociedade, coloca novos desafios à sociedade ao nível dos cuidados aos cidadãos em situação de dependência, quando se pretende mantê-los no seu contexto natural de vida e integrados na sua comunidade. Na verdade, temos muitas pessoas que em função de uma doença crónica, deficiência e ou dependência parcial ou total, de forma transitória ou definitiva, recebem cuidados permanentes (Pessoa Cuidada), prestados por elementos da família próxima ou alargada, amigos, vizinhos ou outras pessoas da comunidade, com base na solidariedade, relações de amizade e parentesco (Redes de suporte informal), que complementam a rede de suporte formal.

Esta proposta de Decreto reconhece e valoriza a figura do cuidador informal e cria ferramentas de apoio importantes, que podem facilitar e melhorar as respostas e os apoios necessários para a pessoa cuidada.